



MATÉRIA RECEBIDA Nº 228/2025

Ofício nº 426/2025
Ibitinga, 22 de abril de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 15/2025, dos Vereadores José Nilson Viana, Célio Aristão e Ricardo Prado

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 15/2025, da Câmara Municipal, referente ao recolhimento dos retalhos descartados nas lixeiras.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, a nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 03 de abril de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 015/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 015/2025**, datado de 03 de março de 2025, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre recolhimento dos retalhos descartados nas lixeiras, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado, é sem dúvida de suma importância para toda população, pois limpeza pública, coleta seletiva e conscientização devem caminhar juntos. O que tem ocorrido (descarte de retalhos nas lixeiras) não é correto, pois não se pode misturar lixo orgânico e tecidos. Estamos providenciando um ponto de coleta adequado para o descarte deste tipo de material.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

LAERCIO MORETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

JOSE NILSON VIANA

Vereador da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



